



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 152.2011

**“DESIGNA COMISSÃO PARA
REALIZAR O INVENTÁRIO PATRIMONIAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o estabelecido no Decreto Executivo n° 2.025, de 30 de agosto de 2010, **DESIGNA** os Servidores relacionados abaixo para em Comissão, realizar Inventário Geral do Patrimônio Público Municipal:

- **Eneias Olandir Da Ros** – Presidente da Comissão;
- **Dulci Riewe Uhde** – Secretária da Comissão;
- **Vanderlei Roberto Koller** – Membro Titular;
- **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Suplente.

A coordenação, orientação e acompanhamento da Comissão será da Servidora titular do Cargo de Controlador Interno - **Adriana Cristine Mager**, com acompanhamento dos trabalhos pelo responsável do Setor de Patrimônio - **Eldelmar Sant Ana dos Santos**.

Aos responsáveis pelos Órgãos do Executivo Municipal, fica determinado o fornecimento de informações necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

A Comissão deverá iniciar os trabalhos de inventário em 21 de Julho de 2011 e remeter o relatório ao Prefeito Municipal até a data de 31 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Julho de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br